

~~Secretaria~~

Secretaria da Prefeitura Municipal de
Silvânia, 2 de setembro de 1966.
Foi expedido o Decreto Prefeito
José Caixeta Torres Secretário

Lei n.º 503, de 23 de setembro de 1966
Dá término à L.B.H.

A Câmara Municipal de Silvânia, apresenta o seu
prefeito municipal, fazendo a seguinte lei:

art. 1º - Sica o Poder Executivo autorizado a doar à
Pefid Doméstica de Administração (L.B.H.), para a
simplicidade, um terreno valendo como a área
de oitocentos e oito metros quadrados (808m²), sito na
rua 24 de outubro, compreendendo como vizinhança
uma, João de Deus Nascimento, Alves Caixeta, sucessor
de Vicente Ferreira Coelho e José Renato de Souza.

art. 2º - Sica, igualmente, o Poder Executivo autorizado
a adquirir as gelas necessárias para completar
a área constante do art. 1º.

art. 3º - Para atender os pagamentos das despesas referidas
no artigo anterior, remissa de recurso, o exmo
de arrecadação a verificar se no currente exercício.

art. 4º - Esta lei entra em vigor, na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Silvânia,
em 23 de setembro de 1966.

José Caixeta
José Caixeta Torres
~~~~~ " ~~~

Prefeito  
Secretário